

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

- Junho de 1985 -

POLÍTICA ECONÔMICA

Nos Ministérios econômicos existe consenso a respeito da necessidade de se reduzir o déficit do setor público e as taxas de juros como forma eficaz de retomar o crescimento econômico e combater a inflação. A reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 23/06/85, estabeleceu algumas medidas que visam, essencialmente, atacar a questão dos juros e, adicionalmente, aumentar a receita.

Duas Resoluções do Banco Central (BACEN), de números 1.031 e 1.032, trataram do aumento da retenção do Imposto de Renda (IR) na fonte de algumas modalidades de ganhos do capital. A primeira Resolução cuida das operações de mercado aberto, elevando de 10% para 12% a alíquota do IR para aplicação de até 30 dias, de 6% para 9% para operações acima de 30 dias, e de 3,5% para 6% nas aplicações com prazo compreendido entre 61 e 89 dias. A Resolução nº 1.032 aumentou a alíquota do IR na fonte de 4% para 7% dos rendimentos reais de tetras de câmbio com aceite de instituições financeiras e debêntures em geral, depósitos a prazo fixo com correção monetária pré-fixada e Certificados de Depósito Bancário (CDB).

Visando reduzir o custo médio da captação de recursos para o sistema financeiro e, conseqüentemente, criar condições para a redução dos juros dos empréstimos tomados pelas empresas, as Resoluções nº 1.029 e 1.030 reduziram os depósitos compulsórios dos bancos comerciais e de investimentos. A Resolução nº 1.030 diminuiu de 20% para 11% a parcela do depósito compulsório sobre o saldo dos depósitos a prazo, aprovados no último dia do mês. A Resolução nº 1.029 altera o critério de enquadramento dos bancos para efeito do recolhimento compulsório sobre os depósitos à vista. Segundo o novo critério, que considera a média aritmética das operações de crédito nos meses de agosto a outubro e de fevereiro a abril, serão considerados pequenos os bancos cuja média não ultrapasse 1,7 milhão de ORTNs; médios os que se situarem entre 1,7 milhão e 20 milhões de ORTNs; e grandes os bancos com média das operações superior a 20 milhões de ORTNs. A percentagem sobre as operações é menor para os bancos pequenos e maior para os grandes. Segundo as autoridades econômicas, essa medida reduzirá o depósito compulsório do sistema financeiro, em média, de 43% para 35%, além de aumentar a capacidade de efetuar operações de crédito dos bancos com atuação regional.

A questão do déficit público está exigindo uma definição clara por parte do Governo, pois a dimensão do problema e as medidas que serão adotadas para equacioná-lo terão repercussão sobre os agentes econômicos internos e sobre as condições em que será renegociado o acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e os credores internacionais, ainda este ano. O Ministério da Fazenda tomou a dianteira e divulgou uma nota que sintetiza um plano de reduzir Cr\$58 trilhões do déficit do setor público estimado em Cr\$109 trilhões. Os Cr\$51 trilhões restantes seriam cobertos pela expansão monetária, respeitado o limite de 180%, e a colocação de títulos públicos no mercado. Este plano implica aumento de receita fiscal e redução das despesas do investimento e custeio das empresas estatais, além da recuperação das tarifas dos serviços públicos. Todavia, sabe-se que não há concordância entre os Ministros da área econômica sobre a natureza do

déficit público e as formas de combatê-lo. É de se esperar, portanto, que o Ministério do Planejamento apresente idéias sobre este problema procurando minimizar os cortes sobre os gastos públicos, sobretudo de investimento, e enfatize o componente financeiro do déficit público, ao lado de um aumento na eficiência da máquina arrecadadora.

POLÍTICA AGRÍCOLA

A elevação do nível de preços para os consumidores urbanos tem sido freqüentemente apontada como ponto central nas decisões de política agrícola. De um modo geral, no entanto, a atuação da política tem buscado solucionar problemas de curto prazo. Assim, quando da elevação de preço de determinado produto importante para o abastecimento interno, o Governo responde com importações e mesmo tabelamentos em alguns casos.

Essa filosofia imediatista tem afetado particularmente a política de crédito, que de há muito passou a ser prioritariamente uma política que resolve apenas os problemas mais prementes de cada safra. Os recursos são alocados para custeio e comercialização da produção, praticamente inexistindo para investimentos. Para o setor pecuário, os recursos financeiros sofreram reduções ainda mais drásticas.

Sendo a carne e o leite importantes componentes da alimentação, são acompanhados com severa vigilância por parte do Governo. O preço do leite, que é administrado pela Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), tem sido mantido de forma a desestimular maiores inversões na expansão da atividade do pecuarista. A carne bovina, por diversos meses, teve seus preços estabilizados, quando os percentuais de inflação excedem a 200% anuais.

Veja-se que, nos estudos referentes à questão das substituições de culturas, as pastagens lideram, de longe, as perdas de área, o que certamente significa redução da atividade pecuária, já que não se tem obtido muitos ganhos de produtividade neste setor.

Na entressafra, com a redução da produção, os preços tendem a se elevar, como está acontecendo no momento com a carne. Veja-se que mais uma vez o Governo procura interferir no mercado, através da colocação de seus estoques e ameaça de importação, numa busca de reduzir a pressão sobre os níveis de preços nos centros urbanos. Esta é uma preocupação legítima da política de abastecimento, mesmo porque, em situação de escassez, há sempre quem lucre com a especulação, transferindo o ônus para os consumidores e provocando maiores dificuldades de se atingir algum avanço no controle das taxas inflacionárias.

Cabe chamar a atenção, no entanto, para o fato de que, dada a importância da pecuária em termos de abastecimento, é necessário que se promova um trabalho sério de planejamento a longo prazo. A sazonalidade é uma característica deste setor, que políticas de curto prazo só tendem a agravar. Se não há estímulos de lucros, ou estes são impedidos para evitar maiores pressões sobre os consumidores urbanos, os pecuaristas são conduzidos ao abate de matrizes ou à sua não formação, comprometendo a produção futura, com agravamento dos problemas de sazonalidade.

DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Açúcar: o Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) aprovou os volumes globais de produção de açúcar, álcool e relativos, para a safra 1985/86. Assim, a produção total de açúcar deverá ser de 7.746 mil toneladas métricas, cabendo a São Paulo 43,7% deste volume. A produção brasileira de álcool foi programada em 11,1 bilhões de litros com contribuição paulista de 60,7%. Também foram divulgados os preços da cana e derivados. O preço da tonelada de cana no campo mais transporte passa para Cr\$52.464,50 em São Paulo (Resolução IAA nº 2.186/85, de 28/05/85, e Ato IAA nº 16/85, de 03/06/85);
- Soja: os vencimentos das parcelas dos créditos de custeio de soja da safra 1984/85 devem ser prorrogados por 60 dias, sem alteração dos encargos financeiros e das demais condições pactuadas (Circular BACEN nº 936, de 11/06/85);
- PROAGRO: não podem ser indenizadas perdas em lavouras de trigo quando decorrentes da inobservância de técnicas recomendadas pelas Comissões Brasileiras de Pesquisa de Trigo em suas respectivas áreas de jurisdição. Cabe às instituições financeiras orientar os beneficiários para a correta condução das lavouras e notificar as perdas ocasionadas pela inobservância das técnicas preconizadas (Comunicado DERUR nº 910, de 19/06/85);
- Trigo: o preço do trigo de PH 78, durante o mês de julho, para as compras do Banco do Brasil S/A é de Cr\$1.479.843/t (Portaria SUNAB nº 27, de 21/06/85);
- Imposto de Importação: diversos produtos estão isentos deste tributo desde que destinados à utilização como fertilizantes ou que sirvam para a sua preparação ou fabricação, tais como ácido sulfúrico, cloreto de potássio, sulfato de potássio, enxofre a granel, etc (Resoluções CPA nº 05-0774 a 05-0777, de 14/06/85);
- Importação: a Carteira do Comércio Exterior (CACEX) torna público o conjunto de regras a que se subordinam as importações brasileiras (Comunicado CACEX nº 133, de 20/06/85);
- AGF: os Empréstimos do Governo Federal com opção de venda (EGF/COV), contratados a partir de agora, somente poderão ser transformados em AGF (Aquisições do Governo Federal) por ocasião das amortizações ou liquidação de cada operação (Comunicado DERUR nº 902, de 07/07/85).

COMPORTAMENTO DE PREÇOS

Em junho, o Índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas (IPR) variou 2,2%, relativamente ao de maio. Essa variação deveu-se aos acréscimos de preços de produtos vegetais (1,9%) e de produtos animais (2,8%) (figura 1).

Dentre os produtos vegetais, elevações de preços bastante significativas foram registradas por: batata (42,1%), dada a entrada da lisa de melhor qualidade; cebola (40,0%), pela liquidação dos estoques do sul do País e diminuição das remessas do Vale do São Francisco; tomate de mesa (24,8%), devido ao frio que dificulta a maturação dos frutos; amendoim (20,2%), dadas as melhores cotações internacionais do óleo, embora o preço do produto continue abaixo do mínimo; feijão (9,5%), refletindo mais a expectativa de quebra de safra

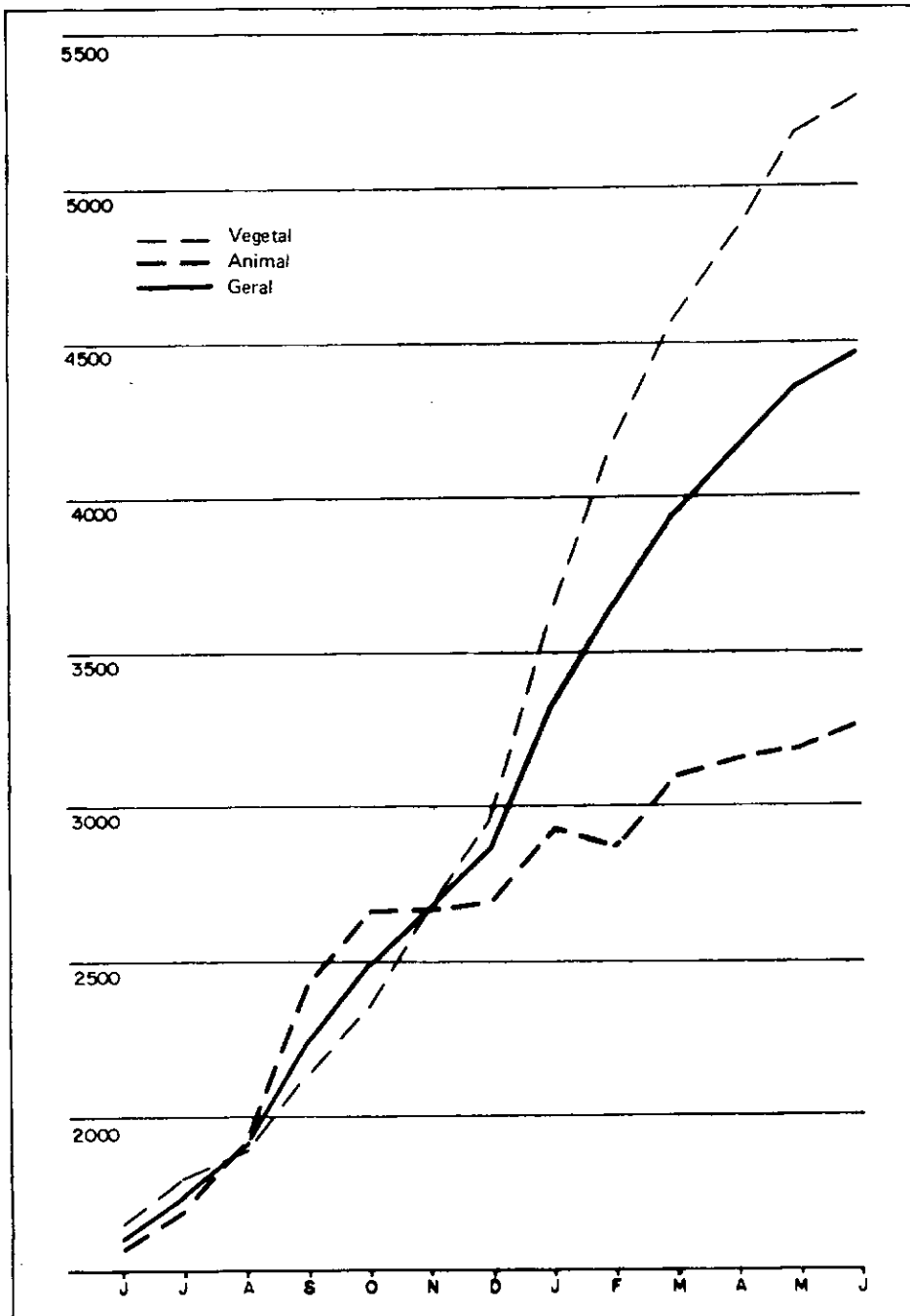


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Junho de 1984 a Junho de 1985. Base: 1961-62=100.

do que a possível escassez do produto; e arroz (9,0%), com preços quase equivalentes aos preços mínimos. Com preços mais baixos em junho, apresentaram-se: mandioca (-19,7%), por estar em plena safra e o mercado não estar absorvendo a produção; café (-3,5%), como reflexo das cotações internacionais; mamona (-1,5%) e milho (-1,0%), pela retração da demanda e intensificação da colheita, aliadas à escassez de espaços para armazenamento do cereal.

O boi gordo manteve o preço de maio e as pastagens, com perda de qualidade devi

da seca e a geadas, deverão levar a um aumento na oferta do produto a curto prazo; o leite também mostrou preço estável, esperando-se um reajuste para o próximo mês; as aves para corte tiveram preço 30,0% mais altos, devido à queda na produção provocada pelos baixos níveis de preços dos últimos meses; o preço dos ovos subiu 25,1%, pela queda na produção, comum nesta época do ano; e o da carne suína aumentou 8,8%, dada a maior procura observada nos meses de inverno.

O índice geral de preços pagos pela agricultura (IPP) evoluiu 9,1% em decorrência dos aumentos de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola (10,6%) e de insumos adquiridos no próprio setor agrícola (5,9%) (figura 2).

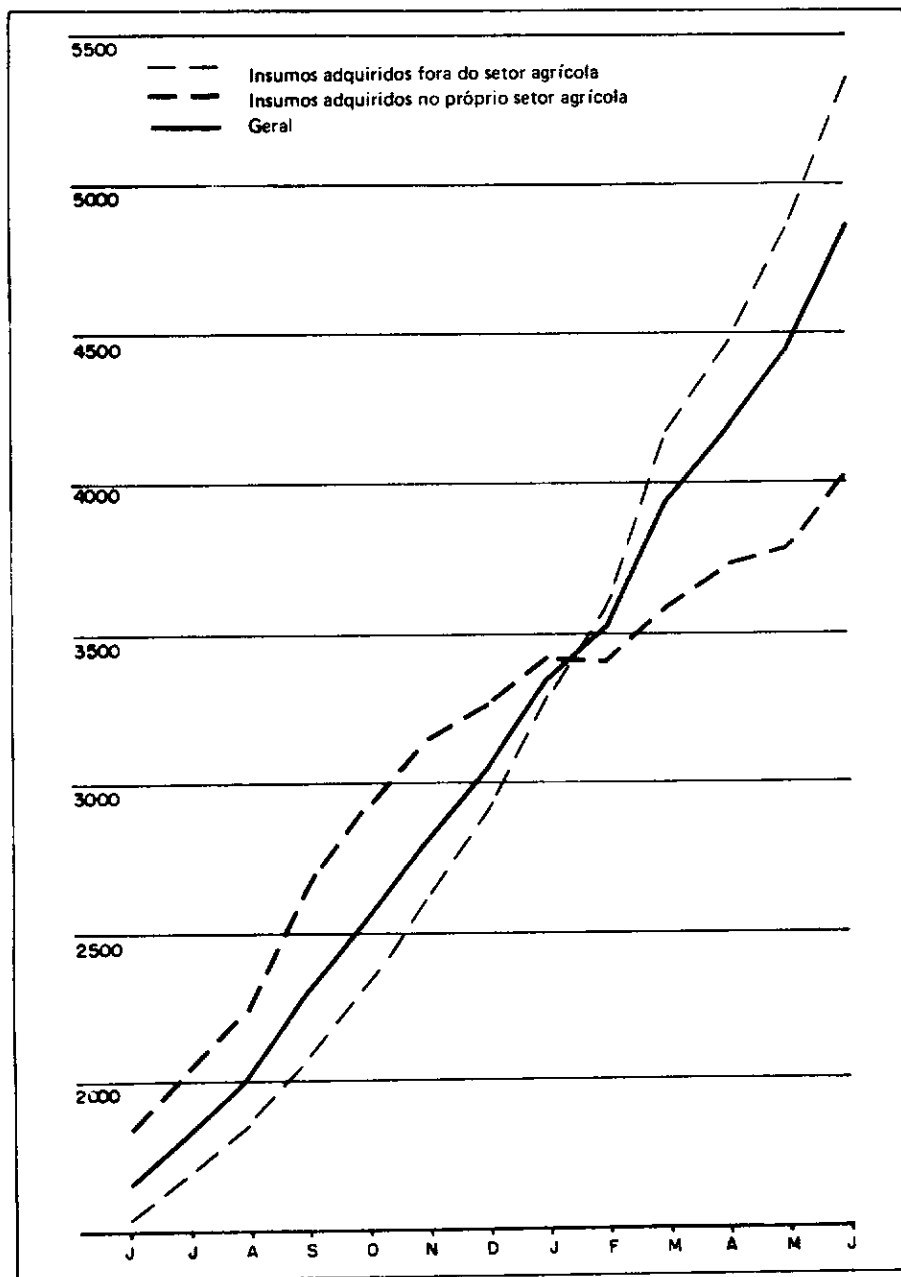


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Junho de 1984 a Junho de 1985. Base: 1961-62=100.

Os itens componentes do IPP que apresentaram os maiores aumentos, em junho, foram: inseticidas e fungicidas (20,8%), destacando-se o crescimento dos preços do Aldrin 5%, Dithane M-45, Manzate, sulfato de cobre e Mirex; construção e reparos (20,7%), pela alta dos preços de materiais de construção; adubos (8,1%), pela correção mensal dos preços destes insumos; e alimentos de origem industrial (9,2%), dados os preços de farelos, farinhas e rações para animais.

O Índice de paridade - 92,09 - diminuiu 6,4% em relação ao mês anterior, o que vem mostrar uma maior elevação relativa dos preços pagos pela agricultura. Quando se calcula a paridade apenas sobre os insumos adquiridos fora do setor agrícola - 83,57 -, a relação agricultura/indústria torna-se ainda mais desfavorável (figura 3).

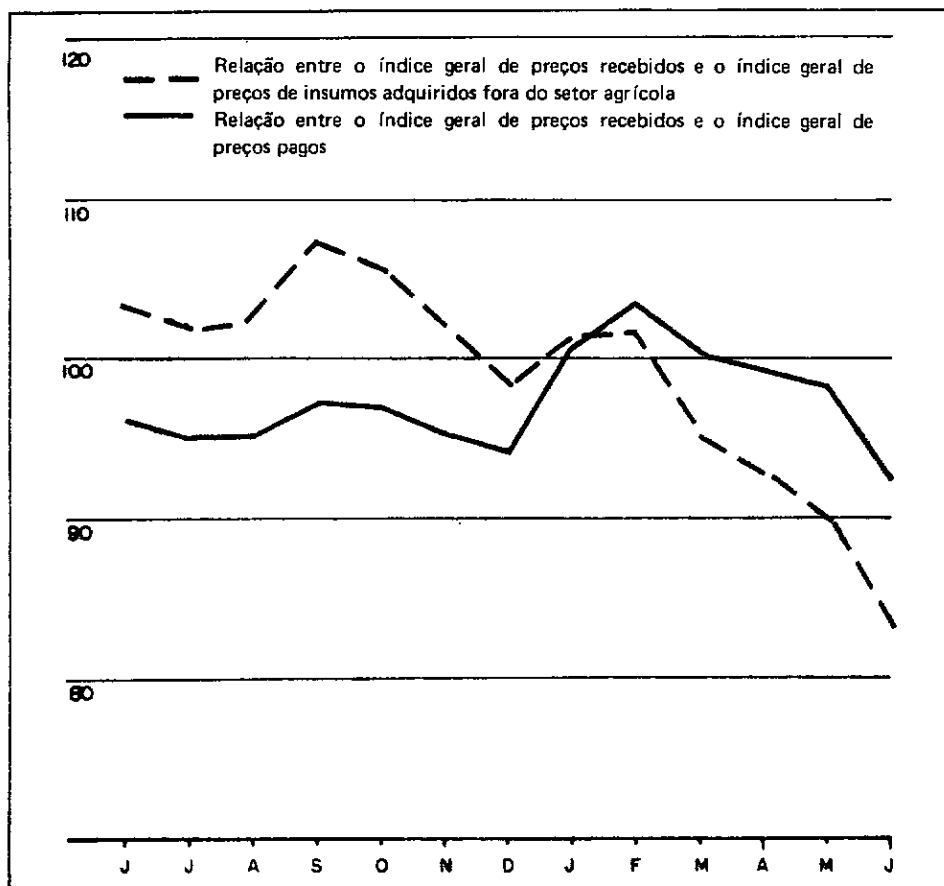


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Junho de 1984 a Junho de 1985. Base: 1961-62=100.

A perda do poder aquisitivo da média dos agricultores paulistas continua persistindo, pois enquanto a variação mensal do índice geral de preços (IGP), no conceito de disponibilidade interna, foi de 7,8%, a do IPR foi de apenas 2,2%. O índice de preços no atacado, item alimentos, variou 8,5% (figura 4).

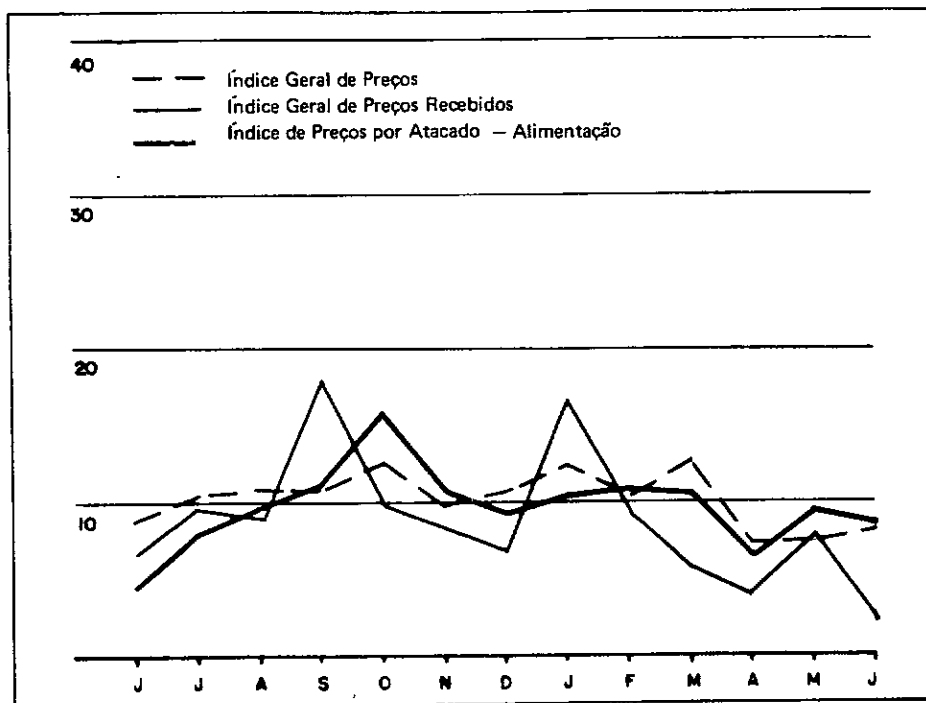


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Junho de 1984 a Junho de 1985.

CESTA DE MERCADO

A evolução dos preços de produtos alimentícios, no domicílio, da família paulistana de tamanho e renda médios, foi de 11,3% em junho (quadro 1). Esse percentual é superior ao registrado no mês passado (8,1%) e à inflação de junho (7,8%). O total dos gastos somaram Cr\$545.372 (quadro 3). Os preços dos produtos de origem vegetal mantiveram a tendência crescente dos últimos meses (13,3%) e os preços dos produtos de origem animal, que estavam estabilizados até maio, cresceram 7,0% em junho (quadro 2). O crescimento do valor total despendido atingiu no ano 77,2% (inflação 74,3%) e em 12 meses 203,0% (inflação de 221,4%).

Os preços dos produtos básicos mostraram os seguintes acréscimos: açúcar, 21,4%; feijão, 11,5%; arroz, 7,0%; óleo de soja, 5,6%; e macarrão, 2,3%. O preço do café permaneceu inalterado.

Em sua maioria, os olerícolas tiveram seus preços acrescidos no mês, em função da estacionalidade de produção e, conseqüentemente, da redução da oferta no mercado: cebola (85,6%), repolho (63,1%), vagem manteiga (62,8%), abobrinha italiana (58,8%), batata (42,9%), pepino (30,8%), pimentão (26,0%), almeirão (21,4%), escarola (19,9%) e espinafre (15,0%). Devido às especulações ocorridas nos dias frios (07 a 14 de junho), ficaram com preços médios mais altos: chuchu (59,9%), berinjela (46,7%), quiabo (44,8%), alfaces lisa (33,2%) e crespa (27,5%), tomate (26,0%) e couve (24,1%). Com pequenos acréscimos de pre

QUADRO 1. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984 e 1985

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez.1984	Mesmo mês de 1984
Jan.	12,1	12,1	200,8
Fev.	13,8	27,6	204,8
Mar.	9,5	39,8	194,2
Abr.	5,4	47,3	179,9
Mai.	8,1	59,1	184,3
Jun.	11,3	77,2	203,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1984-85

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985
	Jan.	8,8	13,1	11,6	10,7	10,0
Fev.	15,0	20,9	8,3	2,3	12,3	13,8
Mar.	18,6	10,5	5,8	7,6	13,5	9,5
Abr.	13,9	6,4	5,3	3,4	10,7	5,4
Mai.	2,7	11,8	14,8	0,6	6,4	8,1
Jun.	3,5	13,3	5,0	7,0	4,5	11,3
Jul.	4,4	...	8,5	...	5,9	...
Ago.	6,3	...	11,6	...	8,3	...
Set.	6,8	...	26,5	...	14,5	...
Out.	13,5	...	12,9	...	13,2	...
Nov.	15,2	...	1,6	...	9,3	...
Dez.	7,7	...	1,5	...	5,2	...
Variação média mensal	9,7	12,7	9,5	5,3	9,5	10,0
Variação acumulada ⁽¹⁾	200,7	103,4	181,5	35,4	193,0	77,2

(¹) A variação acumulada de 1984 tem como base dezembro de 1983 e a variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Dispendio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1983-85⁽¹⁾
(em cruzeiro)

Mês	1983	1984	1985
Jan.	36.060,02	114.742	345.131
Fev.	40.208,33	128.841	392.886
Mar.	46.016,37	146.255	430.238
Abr.	50.514,14	161.946	453.282
Mai.	52.308,70	172.278	489.804
Jun.	60.330,06	179.977	545.372
Jul.	70.592,00	190.619	...
Ago.	76.315,00	206.495	...
Set.	89.202,00	236.345	...
Out.	101.803,00	267.635	...
Nov.	104.263,00	292.553	...
Dez.	105.052,00	307.795	...

(¹) Refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios, conforme pesquisa da FIPE/USP - POF 71/72.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

ços, porém acima da inflação, ficaram: abóbora (14,8%), batata doce (14,5%), beterraba (12,8%) e agrião (11,5%). Os produtos de época registraram elevações de preços pouco acen tuadas: salsa/cebolinha (7,0%), cenoura (6,0%), mandioca (5,3%) e mandioquinha (1,2%).

As cotações de preços de frutas, por estarem em sua maioria em plena safra, apresentaram crescimento bastante inferior às dos olerícolas, excetuando-se o limão galego (82,6%), em razão da pequena quantidade ofertada. As variações ocorridas foram da ordem de: melancia (34,1%), uva comum (22,7%), caqui e abacate (18,5%), abacaxi (12,4%), limão tahity (10,2%), banana maçã (8,4%), tangerina (6,6%), laranja (5,2%) e banana nanica (3,7%). Que da de preço foi registrada para mamão comum (-11,0%).

Excetuando-se os preços inalterados de leite tipo B e especial, todos os demais produtos de origem animal tiveram seus preços acrescidos: frango (25,6%) e ovos (15,2%) de vido à queda na produção, comum nesta época do ano; carne suína (11,2%) e a carne bovina (4,5%). Os preços dos derivados da suína (lingüiça, banha e toucinho) apresentaram varia ção de 12,7%.

Os preços de laticínios que se elevaram em junho foram: queijo tipo Minas (8,7%), leite em pó (6,9%), queijo tipo prato (4,8%) e manteiga (2,3%).